

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2017 - Considerando o Termo Justificativo emitido pelo Secretário Executivo de Governo, RATIFICO a Presente INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA, para PATROCÍNIO do projeto "Anuário do Ceará - 2017", de iniciativa da Fundação Demócrito Rocha, nos termos do artigo 31 e 32 da Lei 13.019/2014 e subsidiariamente, a Lei 8.666/93. Fortaleza, 24 de Julho de 2017. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.** Fortaleza, 24 de Julho de 2017.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 59/2017-GPG/PGM - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo inciso I, do art. 21, da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 11.271, de 24 de outubro de 2002, CONSIDERANDO a Lei nº 10.345, de 08 de maio de 2015, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SUPRIMENTO DE FUNDOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE FORTALEZA, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANTONIA HÉLIA MARQUES CIDRÃO, Coordenadora de Gestão de Pessoal, matrícula 22889-03, CPF 194.439.353-68, como tomador do suprimento de Fundos desta Procuradoria Geral do Município. Art. 2º - Caberá ao designado o provimento dos meios necessários para a realização de suas atividades. Art. 3º - A atuação do servidor acima designado é considerada serviços público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação, revogada as disposições em contrários. Parágrafo Único - Além de sua regular publicação no DOM, afixe esta portaria nos flanelógrafos exposto neste Órgão, em razão de sua imediata vigência. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL, em 14 de julho de 2017. **José Leite Jucá Filho - PROCURADOR GERAL.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 60/2017 - GPG/PGM - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Tornar Sem Efeito a PORTARIA Nº 13/2017 – GPG/PGM publicado no DOM Nº 15.961, datado de 20/02/2017, que designou a servidora NISIA GUERREIRO VASCONCELOS JUSTA como tomador do Suprimento de Fundos desta Procuradoria Geral do Município. GABINETE DO PROCURADOR GERAL, em 14 de julho de 2017. **José Leite Jucá Filho - PROCURADOR GERAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº P708521/2017 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO – CARONA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 05 (cinco) veículos, para atender às necessidades do Convênio SENASP/MJ nº 821503/2015, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 0125/2016 oriunda do Pregão Eletrônico nº 069/2016 do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, através do presente instrumento, em observância às disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e nos termos da análise realizada pela

Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, através da autorização emitida pelo Secretário da SEPOG desta pasta, RATIFICA o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preço (carona) em referência, objetivando a contratação da Empresa UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para fornecimento de 05 (cinco) veículos, atendendo as necessidades desta Secretaria, no valor global de R\$ 403.180,00 (quatrocentos e três mil e cento e oitenta reais). A despesa decorrente da contratação deverá ocorrer à conta do Projeto/Atividade: 17.101.06.181.0033.1080.0001; Elemento de Despesa: 44.90.52 e Fonte: 51800. Publique-se. Fortaleza, 19 de julho de 2017. **Paulo Carlos Silva Duarte - SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 040/2017 - SEFIN - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza, em especial, pelo Decreto nº 12.096/2006, que regulamenta a Lei nº 9.825, de 11 de novembro de 2011, dispendo sobre a Instituição do Programa de Educação Fiscal do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 a 28 do Regulamento do Prêmio SEFIN de Finanças Públicas Municipais – 10ª Edição, aprovado pela Portaria SEFIN nº 28, de 17 de maio de 2017 (D.O.M, de 23/06/2017); CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se instituir Comissão Técnica para validar os trabalhos apresentados pelos participantes que concorrerão às 04 (quatro) categorias do Prêmio SEFIN de Finanças Públicas Municipais – 10ª Edição, quanto à vícios formais, bem como os termos de declaração das instituições de ensino. RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão Técnica do Prêmio SEFIN de Finanças Públicas Municipais – 10ª Edição, composta pelos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Cargo
1. Francisco Eliezer Ferreira Lima	096729	Assessor de Coordenadoria
2. Janaina Rodrigues Feijó	112357	Auxiliar Administrativo
3. Katia Lídia Braga dos Santos	064744	Auxiliar Administrativo
4. Chayanne Matos de Souza	107419	Auxiliar Administrativo
5. Suely Costa Brito	009262	Auxiliar Administrativo

Art. 2º - A Coordenação da Comissão Técnica do Prêmio SEFIN de Finanças Públicas Municipais será exercida pela Gerente da Célula de Educação Fiscal – CEDUF da SEFIN. Art. 3º - Compete à Comissão Técnica a que alude o art. 1º desta Portaria: I - analisar e avaliar, em caráter preliminar e subsidiário, os trabalhos inscritos, observados os critérios e etapas definidos na Portaria nº 28/2017 (Regulamento do Prêmio SEFIN de Finanças Públicas Municipais – 10ª Edição); II - verificar se os trabalhos entregues, de forma digital ou presencial, estão legíveis, não contém marcas de identificação do aluno, se correspondem à inscrição informada, se correspondem à Categoria indicada, e se possuem termo de declaração da instituição de ensino; III - examinar se os termos enviados correspondem aos termos gerados na área exclusiva do professor, no endereço eletrônico: <https://www.premiosefin.com.br/>, se estão devidamente assinados pelo responsável pela instituição de ensino; IV - notificar os professores para que providenciem as alterações necessárias de modo a evitar o indeferimento por descumprimento de critérios e de etapas definidos neste Regulamento; e V - executar outras atribuições correlatas, conforme determinação do Secretário Municipal das Finanças. Art. 4º - Não será atribuída qualquer vantagem pecu-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JULHO DE 2017

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 5

niária pela participação dos servidores indicados para compor a presente Comissão Técnica. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2017. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

TERMO DE CIÊNCIA DA 2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 17/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 3º, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, bem como de acordo de acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 13.808, de 13 de maio de 2016 e com o disposto no Edital nº 17/2017. CONVOCAM nos termos do Edital nº 17/2017 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 17 de março de 2017, e do Edital nº 35/2017 de Divulgação do resultado final, publicado no DOM de 05 de maio de 2017 e do Ato de Homologação nº 1248/2017, publicado no DOM de 05 de maio de 2017, os candidatos aprovados na Seleção Pública para contratação de Assistente da Educação Infantil Substitutos para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, constantes no Anexo I, para comparecerem aos eventos conforme calendário a seguir: 1. ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO: Os candidatos devem comparecer a Universidade do Parlamento Cearense-UNIPACE, localizada na Av. Pontes Vieira, 2391 - Dionísio Torres, Fortaleza - CE, 60130-241, portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis, nas datas e horários indicados no cronograma: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Diploma de conclusão do Ensino Médio Completo na Modalidade Normal, ou Histórico e Declaração que atestem cumprimento de pelo menos 50% da carga horária do curso de Licenciatura em Pedagogia ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Pedagogia (em Regime Regular ou Especial - UVA) ou de curso de Formação de Professores do Ensino Fundamental (1ª à 4ª Série - UECE); d) Título de Eleitor e comprovante de votação; e) Carteira de Reservista (caso homem); f) Inscrição do PIS ou PASEP; g) 01 (um) retrato 3x4 recente; h) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Estadual; i) Declaração de não vínculo com a administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como suas subsidiárias e/ou controladas (Declarações da SEPOG, SEPLAG e INSS); j) Atestado Médico Admissional constando no documento o número de registro no respectivo conselho de classe, o endereço profissional e o número de telefone para contato; k) Cópia do cartão de conta corrente do Banco do Brasil, contendo apenas o número da Agência e Conta Corrente; l) Envelope em tamanho Ofício; m) Todos os Requisitos Básicos constantes no Anexo I do Edital de Abertura nº 17/2017 publicado no DOM de 17 de março de 2017. *No ato da entrega da documentação, deverá ser preenchida a FICHA CADASTRAL. A ausência ou incorreção de dados desta ficha implicará na não inclusão de pagamentos. 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO

DIA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
28/07/2017	8h	161º ao 187º
28/07/2017	13h	188º ao 213º

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em, 14 de julho de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Jefferson de Queiroz Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - RESPONDENDO.**

ANEXO I 2ª CONVOCAÇÃO

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.
9362205	ADRIANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	161º
9360624	CRISTIANA SABINO DO NASCIMENTO	162º
9362065	MÁRCIA DA SILVA NERIS	163º
9361801	MARISA DE FREITAS LIMA	164º
9361807	JOSEFA MARTA DE OLIVEIRA	165º
9360667	MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA GUEDES	166º
9361629	MARIA TERESA MONTESUMA	167º
9361273	FRANCINEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA	168º
9362227	HELDELANY MOTA FURTADO	169º
9361043	ALVANI DE SOUSA LIMA	170º
9361897	CRISTIANE MAGALHÃES DA SILVA	171º
9361706	MARIA DO DESTERRO BATISTA DE CARVALHO	172º
9360392	ANTONIO EDGLEUTON SILVA DE CASTRO	173º
9361857	PATRICIA FELIX DA CUNHA	174º
9359937	ANGELA MARIA ALVES OLIVEIRA	175º
9360827	MARIA DE LOURDES PEIXOTO DA COSTA	176º
9359518	EVA MARIA SILVA DE PAULA	177º
9362817	LUCIA MARIA PEREIRA FERREIRA	178º
9361872	LUCIA DE FATIMA RIBEIRO CORDEIRO	179º
9363020	SIMONE MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ	180º
9362067	LÍDIA LIMA DO PRADO DOS SANTOS	181º
9361903	MARIA LÚCIA OLIVEIRA	182º
9361238	LILIANE DA SILVA GOMES FREITAS	183º
9361192	NATALIA KELLY SANTOS DA ROCHA	184º
9360088	ROBERTA DE SOUSA LIMA	185º
9360516	ANA PAULA FERREIRA DE MELO	186º
9363009	IVYNNA THAILANE ALEXANDRE CLEMENTINO	187º
9361785	ANGELA MARIA DE LIMA SOUZA	188º
9362169	MARIA LUCIANY DOS SANTOS MAIA	189º
9362193	SARA NATIELE DE SOUZA ARAUJO	190º
9361690	ROSEMARI CAVALCANTE DA PONTE	191º
9360603	NELDINA SILVERIO DOS SANTOS	192º
9361538	MARIA ARLINDA MARINHO MOURA	193º